

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB

QUARTO TRIMESTRE DE 2017 (outubro a dezembro)

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de São Bento do Sapucaí, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB no **QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

No período examinado, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí recebeu à conta do FUNDEB o valor de R\$ 3.459.383,11 mais rendimentos financeiros de R\$ 13.810,29, totalizando R\$ 3.473.193,40.

A aplicação no magistério foi na ordem de R\$ 2.515.021,65 (72,41%). Entendemos que o limite de aplicação é anual e o percentual exigido pela legislação (60,00%), As demais despesas somam R\$ 973.599,08 (28,03%). As despesas informadas acima são pelas empenhadas.

O resumo das aplicações é o seguinte:

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO EMPENHADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS EMPENHADA	PERCENTUAL
3.473.193,40	2.515.021,65	72,41%	973.599,08	28,03%

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO LIQUIDADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS LIQUIDADA	PERCENTUAL
3.473.193,40	2.515.021,65	72,41%	973.599,08	28,03%

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO MAGISTÉRIO PAGA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS PAGA	PERCENTUAL
3.473.193,40	2.464.680,58	70,96%	953.811,96	27,46%

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

Foi esclarecido que os recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados o mínimo de 60,00% na remuneração do magistério e o percentual restante nas demais despesas obedecendo sempre a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e bases da Educação e a periodicidade anual.

Os dados apresentados pelo Poder Executivo são os mesmos que serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP.

Foi apresentada toda documentação necessária para análise do parecer.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de São Bento do Sapucaí, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que foram atendidos os requisitos legais exigidos.

São Bento do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2.018.
